

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

07 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

07 JUN 2022

Protocolo: 847/22

Processo: 847/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

847/22



AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Militar supracitado, tem graduação em Ciências Navais - habilitação em Sistema e Armas, aperfeiçoamento de Superfície em Armamento, curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários, Estágio de Operações de Paz de Caráter Naval, curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores e Especial de Administração para Diretores e Vice-Diretores.

Ademais, presta valorosos serviços à comunidade rondoniense através dos seus atos de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no estado de Rondônia.

Pelo exposto, é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa pela valiosa história de serviços ao nosso estado. Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.